PREF. MUNIC. DE BURITI DOS MONTES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A AGO	%		BIMESTRE	JAN A AGO	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	64.485.735,62	64.644.262,36	12.595.510,94	50.566.031,66	100,00	14.078.230,70	12.240.223,00	49.104.726,56	100,00	15.539.535,80	0,00
LEGISLATIVA	2.178.379,40	2.178.379,40	212.087,67	850.354,29	1,68	1.328.025,11	212.087,67	849.658,37	1,73	1.328.721,03	0,00
Ação Legislativa	2.178.379,40	2.178.379,40	212.087,67	850.354,29	1,68	1.328.025,11	212.087,67	849.658,37	1,73	1.328.721,03	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.289.308,50	5.553.596,72	737.936,23	4.325.298,50	8,55	1.228.298,22	775.688,26	4.155.490,86	8,46	1.398.105,86	0,00
Planejamento e Orçamento	330.604,70	325.853,98	0,00	216.000,00	0,43	109.853,98	36.000,00	144.000,00	0,29	181.853,98	0,00
Administração Financeira	257.589,82	345.177,97	34.558,26	192.270,82	0,38	152.907,15	37.744,79	190.244,33	0,39	154.933,64	0,00
Controle Interno	123.488,52	123.488,52	0,00	0,00	0,00	123.488,52	0,00	0,00	0,00	123.488,52	0,00
Normatização e Fiscalização	61.318,45	66.318,45	800,00	3.020,00	0,01	63.298,45	800,00	3.020,00	0,01	63.298,45	0,00
Comunicação Social	18.736,18	33.736,18	5.400,00	17.665,00	0,03	16.071,18	5.400,00	17.665,00	0,04	16.071,18	0,00
Administração Geral	3.205.508,96	4.304.801,67	617.997,03	3.654.536,93	7,23	650.264,74	597.096,80	3.558.755,78	7,25	746.045,89	0,00
Demais Subfunções	292.061,87	354.219,95	79.180,94	241.805,75	0,48	112.414,20	98.646,67	241.805,75	0,49	112.414,20	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.518.896,23	3.777.720,13	361.264,92	2.064.082,50	4,08	1.713.637,63	325.833,03	2.002.197,17	4,08	1.775.522,96	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	13.626,40	13.626,40	0,00	0,00	0,00	13.626,40	0,00	0,00	0,00	13.626,40	0,00
Assistência à Pessoa com Deficiência	35.102,04	35.102,04	0,00	0,00	0,00	35.102,04	0,00	0,00	0,00	35.102,04	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	752.733,92	595.154,67	37.762,80	186.032,11	0,37	409.122,56	38.564,06	186.032,11	0,38	409.122,56	0,00
Assistência Comunitária	1.683.368,08	3.099.771,23	323.502,12	1.878.050,39	3,71	1.221.720,84	287.268,97	1.816.165,06	3,70	1.283.606,17	0,00
Demais Subfunções	34.065,79	34.065,79	0,00	0,00	0,00	34.065,79	0,00	0,00	0,00	34.065,79	0,00
SAÚDE	12.264.202,19	10.378.634,50	1.896.973,65	8.297.494,96	16,41	2.081.139,54	1.687.708,26	7.885.336,51	16,06	2.493.297,99	0,00
Atenção Básica	8.003.299,06	8.211.802,78	1.552.592,63	6.867.853,18	13,58	1.343.949,60	1.354.346,44	6.466.713,93	13,17	1.745.088,85	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.414.316,51	1.886.253,56	319.806,39	1.393.670,33	2,76	492.583,23	308.787,19	1.382.651,13	2,82	503.602,43	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	542.340,66	113.110,38	0,00	0,00	0,00	113.110,38	0,00	0,00	0,00	113.110,38	0,00
Vigilância Sanitária	97.830,27	97.830,27	0,00	0,00	0,00	97.830,27	0,00	0,00	0,00	97.830,27	0,00
Vigilância Epidemiológica	48.160,69	69.637,51	24.574,63	35.971,45	0,07	33.666,06	24.574,63	35.971,45	0,07	33.666,06	0,00
Administração Geral	1.158.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	35.022.368,36	28.477.240,86	6.268.399,53	24.674.682,53	48,80	3.802.558,33	6.188.139,38	24.526.016,47	49,95	3.951.224,39	0,00
Ensino Fundamental	27.825.376,49	23.675.424,71	5.705.236,47	20.877.089,08	41,29	2.798.335,63	5.624.976,32	20.730.583,02	42,22	2.944.841,69	0,00
Educação Infantil	6.973.669,78	4.578.494,06	563.163,06	3.797.593,45	7,51	780.900,61	563.163,06	3.795.433,45	7,73	783.060,61	0,00
Educação de Jovens e Adultos	176.322,09	176.322,09	0,00	0,00	0,00	176.322,09	0,00	0,00	0,00	176.322,09	0,00
Educação Especial	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00
CULTURA	444.389,03	1.852.268,18	348.859,77	1.688.454,55	3,34	163.813,63	298.899,71	1.358.457,58	2,77	493.810,60	0,00
Difusão Cultural	444.389,03	1.852.268,18	348.859,77	1.688.454,55	3,34	163.813,63	298.899,71	1.358.457,58	2,77	493.810,60	0,00
DIREITOS DA CIDADÂNIA	300.000,00	217.816,01	6.255,60	26.022,40	0,05	191.793,61	6.255,60	26.022,40	0,05	191.793,61	0,00
Demais Subfunções	300.000,00	217.816,01	6.255,60	26.022,40	0,05	191.793,61	6.255,60	26.022,40	0,05	191.793,61	0,00
URBANISMO	2.846.814,63	5.737.905,82	1.342.614,22	4.579.650,27	9,06	1.158.255,55	1.297.243,01	4.482.499,86	9,13	1.255.405,96	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.027.297,79	1.771.802,52	851.498,80	1.352.881,43	2,68	418.921,09	851.498,80	1.352.881,43	2,76	418.921,09	0,00
Serviços Urbanos	1.086.819,24	750.895,44	107.094,80	371.987,35	0,74	378.908,09	107.094,80	371.987,35	0,76	378.908,09	0,00
Demais Subfunções	732.697,60	3.215.207,86	384.020,62	2.854.781,49	5,65	360.426,37	338.649,41	2.757.631,08	5,62	457.576,78	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1375], PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

PREF. MUNIC. DE BURITI DOS MONTES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
HABITAÇÃO	42.582,24	323.341,03	288.758,79	288.758,79	0,57	34.582,24	288.758,79	288.758,79	0,59	34.582,24	0,00
Habitação Urbana	42.582,24	323.341,03	288.758,79	288.758,79	0,57	34.582,24	288.758,79	288.758,79	0,59	34.582,24	0,00
SANEAMENTO	1.066.459,81	839.479,19	1.053,90	144.619,21	0,29	694.859,98	3.967,52	59.150,95	0,12	780.328,24	0,00
Saneamento Básico Rural	158.363,36	114.855,66	0,00	0,00	0,00	114.855,66	0,00	0,00	0,00	114.855,66	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	908.096,45	724.623,53	1.053,90	144.619,21	0,29	580.004,32	3.967,52	59.150,95	0,12	665.472,58	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	534.258,82	465.358,82	36.889,60	178.225,40	0,35	287.133,42	36.889,60	173.105,40	0,35	292.253,42	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	300.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
Controle Ambiental	126.190,54	256.290,54	36.889,60	178.225,40	0,35	78.065,14	36.889,60	173.105,40	0,35	83.185,14	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	65.486,04	56.486,04	0,00	0,00	0,00	56.486,04	0,00	0,00	0,00	56.486,04	0,00
Recursos Hídricos	42.582,24	42.582,24	0,00	0,00	0,00	42.582,24	0,00	0,00	0,00	42.582,24	0,00
AGRICULTURA	708.433,29	1.436.169,51	526.225,61	1.034.923,81	2,05	401.245,70	526.225,61	1.034.923,81	2,11	401.245,70	0,00
Abastecimento	544.065,80	1.192.802,02	526.225,61	955.519,21	1,89	237.282,81	526.225,61	955.519,21	1,95	237.282,81	0,00
Extensão Rural	149.889,54	228.889,54	0,00	79.404,60	0,16	149.484,94	0,00	79.404,60	0,16	149.484,94	0,00
Irrigação	14.477,95	14.477,95	0,00	0,00	0,00	14.477,95	0,00	0,00	0,00	14.477,95	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	123.399,43	1.035.583,03	120.368,20	953.111,00	1,88	82.472,03	120.368,20	953.111,00	1,94	82.472,03	0,00
Turismo	123.399,43	1.035.583,03	120.368,20	953.111,00	1,88	82.472,03	120.368,20	953.111,00	1,94	82.472,03	0,00
ENERGIA	314.333,66	283.380,24	6.624,00	172.413,10	0,34	110.967,14	6.624,00	98.899,39	0,20	184.480,85	0,00
Demais Subfunções	314.333,66	283.380,24	6.624,00	172.413,10	0,34	110.967,14	6.624,00	98.899,39	0,20	184.480,85	0,00
DESPORTO E LAZER	424.128,08	1.047.432,91	403.903,03	927.377,36	1,83	120.055,55	403.903,03	927.377,36	1,89	120.055,55	0,00
Desporto Comunitário	424.128,08	1.047.432,91	403.903,03	927.377,36	1,83	120.055,55	403.903,03	927.377,36	1,89	120.055,55	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	870.112,56	502.286,62	37.296,22	360.562,99	0,71	141.723,63	61.631,33	283.720,64	0,58	218.565,98	0,00
Serviço da Dívida Interna	660.094,49	242.494,49	32.253,58	149.697,29	0,30	92.797,20	32.253,58	149.697,29	0,30	92.797,20	0,00
Outros Encargos Especiais	210.018,07	259.792,13	5.042,64	210.865,70	0,42	48.926,43	29.377,75	134.023,35	0,27	125.768,78	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	537.669,39	537.669,39	0,00	0,00	0,00	537.669,39	0,00	0,00	0,00	537.669,39	0,00
Demais Subfunções	537.669,39	537.669,39	0,00	0,00	0,00	537.669,39	0,00	0,00	0,00	537.669,39	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	64.535.735,62	64.644.262,36	12.595.510,94	50.566.031,66	100,00	14.078.230,70	12.240.223,00	49.104.726,56	100,00	15.539.535,80	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1375], PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

PREF. MUNIC. DE BURITI DOS MONTES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A AGO	%		BIMESTRE	JAN A AGO	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOSE OLAVO MARINHO DE LOIOLA JUNIOR
007.987.073-21
PREFEITO MUNICIPAL

JANAINA MARINHO DE LOIOLA
929.330.173-34
SEC. MUN. DE FINANÇAS

JOSENILDA LOPES DE SOUSA TIMBO
845.810.853-49
CONTROLADORA GERAL

I. S. BARROS CONTABILIDADE
33.189.717/0001-82
CONTADOR CRC: 963/0-9

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE OLAVO MARINHO DE LOIOLA JUNIOR - *.*87.073-** - 30/09/2026 21:07:01**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - IGO SANTOS BARROS - *.*40.613-** - 30/09/2026 21:07:19**

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1375], PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES